

# SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)

## CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Prova Discursiva

Aplicação: 01/06/2025

### PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Classifica-se como caixa o dinheiro em poder da entidade, **assim como depósitos bancários disponíveis**, mesmo que em moeda estrangeira, desde que não sujeito a grandes oscilações de valor, além de cheques recebidos e ainda não depositados, **e numerários em trânsito**, cujo pagamento seja irrestrito e imediato. A entidade pode criar tantas contas caixa quantas julgue necessárias para seu controle operacional, por tipo de disponibilidade ou local em que se acha disponível. Para controle desse item patrimonial, usam-se, em geral, os controles de fundo fixo e de caixa flutuante.

Apesar de ser usual, nos balanços das entidades, a apresentação do caixa e de seus equivalentes como uma coisa só, a norma contábil diferencia esses dois componentes da gestão de caixa. Segundo a norma, os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sendo mantidos **sem propósito de investimento e para atender a compromissos de curto prazo, por exemplo, até três meses a contar da data de aquisição e não com propósito de investimento**.

A norma contábil brasileira inclui o saldo disponível nas contas bancárias como parte do caixa da entidade. Segundo a norma, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Dessa definição surge a dificuldade de como tratar os saldos negativos em contas bancárias, visto ser incabível a ideia de caixa negativo. Existe orientação, feita por acadêmicos da área, de que contas bancárias negativas ou saldos a favor do banco não devem ser apresentados como parte do caixa, mas como parte do passivo circulante, salvo se saldos credores e devedores estiverem na mesma instituição bancária e a entidade puder compensá-los. Orientação diversa é encontrada na norma contábil sobre os fluxos de caixa, para a qual os saldos bancários a descoberto, em contas de cheques especiais ou contas correntes garantidas, por terem sua liquidação em período muito curto, integram a gestão de caixa da entidade, devendo esses saldos bancários a descoberto serem considerados como componente de caixa e equivalentes de caixa.

#### QUESITOS AVALIADOS

##### QUESITO 2.1 Conceito e componentes do caixa

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o conceito ou apenas os componentes do caixa.

Conceito 2 – Apresentou corretamente um dos aspectos cobrados no quesito e abordou o outro de forma parcialmente correta ou incompleta.

Conceito 3 – Apresentou corretamente tanto o conceito quanto os componentes do caixa.

##### QUESITO 2.2 Características do equivalente de caixa

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas uma das características a seguir: (i) curto prazo; (ii) alta liquidez; (iii) capacidade de ser prontamente conversível em caixa; (iv) insignificante risco de mudança de valor; (v) atendimento de compromissos de curto prazo; (vi) não propósito de investimento.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas duas das características elencadas acima.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três das características elencadas acima.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro das características elencadas acima.

Conceito 5 – Apresentou corretamente apenas cinco das características elencadas acima.

Conceito 6 – Apresentou corretamente as seis características elencadas acima.

##### QUESITO 2.3 Tratamento contábil dos saldos negativos em contas bancárias

Conceito 0 – Não abordou o tratamento contábil dos saldos negativos em contas bancárias ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o tratamento contábil dos saldos negativos em contas bancárias apenas de forma superficial, sem desenvolvimento.

Conceito 2 – Abordou o tratamento contábil dos saldos negativos em contas bancárias de forma desenvolvida, porém parcialmente inconsistente.

Conceito 3 – Abordou o tratamento contábil dos saldos negativos em contas bancárias de forma adequada e consistente.